

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 01/2026****1. INTRODUÇÃO:**

O presente Documento de Formalização da Demanda - DFD está em conformidade com o Decreto nº 6.606/2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021.

2. DESCRIÇÃO DA DEMANDA E JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objeto a aquisição de recargas de gás liquefeito de petróleo (GLP) e vasilhames do tipo P-45 (botijão de 45 kg) e do tipo P – 13 (botijão de 13 kg). O fornecimento regular de GLP é essencial para o funcionamento das cozinhas escolares, garantindo a preparação adequada da alimentação dos alunos, conforme diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e demais políticas públicas voltadas ao bem-estar estudantil. A contratação visa assegurar a continuidade dos serviços de alimentação escolar, evitando prejuízos à rotina pedagógica e à segurança alimentar dos estudantes.

A necessidade justifica-se pela natureza contínua do consumo e pela importância de manter estoque suficiente e seguro nas escolas, considerando também eventuais reposições de vasilhames danificados ou extraviados.

3. ESPECIFICAÇÃO DOS BENS E/ OU SERVIÇOS

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO
1	60	und	Recarga de gás liquefeito de petróleo (GLP) P- 45, composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável, tipo a granel residencial, acondicionado em vasilhame P- 45, capacidade 45kg.
2	15	und.	Vasilhames de gás liquefeito de petróleo (GLP): P13 materiais chapam aço, tipo gás propano-butano, capacidade 13kg.

4. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da aquisição é de R\$: 30.625,00 (Trinta Mil Seiscentos e Vinte e Cinco Reais).

Os valores de aquisição são meramente estimativos, estando conforme levantamento das despesas das edições anteriores, sendo necessária a cotação de preços do mercado local, para aferir o valor médio/referência para nortear o procedimento.

Os valores finais para a aquisição pormenorizados para cada item deverão estar descritos no Mapa Comparativo de Preços.

5. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

TIPO DE RECURSO: RECURSO DO PROGAMA GESTÃO COMPARTILHADA.



6. RECURSO DE CONVÊNIO	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
-------------------------------	------------------------------	---

7. DEMANDA PREVISTA NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL – PCA?

Sim

Não - Justificar: A elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA), conforme previsto na legislação aplicável à administração pública, não se impõe às entidades jurídicas de direito privado, como é o caso da Associação de Apoio à Escola, conforme dispõe o Art. 71 da Lei Estadual nº 2.139/2009, do Sistema de Ensino do Tocantins.

8. INDICAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DO CONTRATO**FISCAL**

TITULAR	NOME: MERIAN LOPES DE SOUSA
SUPLENTE	NOME: IVONE COSTA MARTINS ALVES

9. DEMANDANTE

ÓRGÃO: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL SANTA RITA DE CÁSSIA

SETOR: COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA I

NOME: ANA CRISTINA TAVARES MOURA

Nº. FUNCIONAL: 11836326-4

Declaro ser responsável pelas informações contidas neste instrumento.

Autorizo o prosseguimento da presente demanda, mediante o preenchimento dos requisitos legais, nos termos do Decreto nº 6.606/2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito da Administração Pública Estadual do Tocantins.

MERIAN LOPES DE SOUSA
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO